

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1625/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8149/2024 -CGP/SEAP;

-1625/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8150/2024 -CGP/SEAP;

-1625/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8153/2024 -CGP/SEAP;

-1625/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8154/2024 -CGP/SEAP;

-1625/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8172/2024 -CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164573

PORTARIA Nº 0239/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0152/2025-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1626/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7769/2023-CGP/SEAP;

-1626/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7792/2023-CGP/SEAP;

-1626/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7796/2023-CGP/SEAP;

-1626/2024-CGP/SEAP, de 11/12/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7849/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164575

PORTARIA Nº 0257/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 0170/2024-CGP/SEAP, orientação dada pelo Parecer nº 455/2024-CONJUR/SEAP.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 201, Parágrafo único, da Lei Estadual 5.810/1994 - RJU/PA, c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, de 13/01/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

-1628/2024-CGP/SEAP, de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.066, de 13/12/2024, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº:

8417/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164577

PORTARIA Nº 262/2025-CGP/SEAP

Belém-PA, 04 de fevereiro de 2025.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias úteis, as PORTARIAS abaixo relacionadas, conforme o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU; c/c art. 83, Caput, da Lei nº 8972/2020, de 13/01/2020:

-1534/2024-CGP/SEAP, de 19/11/2024, publicada no DOE nº 36.040, de 22/11/2024, referente à Sindicância Administrativa Investigativa nº: 8132/2024-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1164581

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 492/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ARTHUR RENILDO SILVA DOS SANTOS, mat. 5953985/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU I, a contar de 07/02/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1164724

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 493/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor DARIO ALVES DA SILVA JUNIOR, mat. 5931353/2, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU I, a contar de 07/02/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1164726

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 494/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor JONATHAN LIMA DE FREITAS, mat. 5973139/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU I, a contar de 07/02/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1164728

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 499/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor VALTER SILVA SANTOS, mat. 5953878/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR VITÓRIA DO XINGU I, a contar de 07/02/2025.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1164729

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 497/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - Dispensar do servidor MARCELO DE MATOS VAZ, mat. 5927441/1, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na UCR SANTARÉM, a contar de 06/02/2025.

Art. 2º - Conceder ao servidor ANDRÉ FARIAS LIMA, mat. 5941426/3, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, na referida lotação, a contar de 06/02/2025.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1164731

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 505/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de fevereiro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;